



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 20/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo a usufruir de 12 (doze) horas, relativo ao Banco de Horas realizadas anteriormente à vigência da Resolução GP n. 6/2013, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto de 7 (sete) horas, do Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, para o dia 29/04/2024;

CONSIDERANDO o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, para os dias 30/04, 02 e 03/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, nos dias 29 e 30/04/2024.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, nos dias 02 e 03/05/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 8 de abril de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA
Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 08/04/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8089489** e o código CRC **BB68CB55**.

0009861-34.2024.8.24.0710

8089489v3